



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA NILDA DA ASSOCIAÇÃO

REQUERIMENTO N.º 188 /2023
VERSÃO: Execução de lei
AUTORIA: Vereadora Nilda da Associação
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (x) Aprovado
<u>13/02/23</u> () Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine que a lei nº 2.667, de 05 de outubro de 2007, seja executada visando a implantação do pagamento de serviços ambientais(PSA) que é um instrumento econômico para se alcançar o princípio provedor -recedor, recompensa e incentivo, através da transferência de recursos monetários ou não, a produtores rurais que ajudam a conservar ou produzir serviços ambientais ou ecossistêmicos, melhorando a rentabilidade das atividades de proteção e uso sustentável de recursos naturais.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de janeiro de 2023.

VEREADORA NILDA DA ASSOCIAÇÃO

Paracatu (MG) 29-02-23
Danyes A
SERVIDOR RESPONSÁVEL